



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , 2021
(Do Sr. Deputado Kim KataguiRI)

Apresentação: 06/07/2021 17:27 - Mesa

RIC n.914/2021

Solicito informações ao Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, sobre o impacto financeiro da PEC 32/2020

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que sejam solicitadas informações ao Ministério da Economia a fim de esclarecer o impacto financeiro da PEC 32/2020, devendo ser respondidas as seguintes perguntas:

CONSIDERANDO importância da discussão da reforma administrativa;

CONSIDERANDO o estado de grave situação fiscal de diversos entes federativos, em especial os Municípios;

CONSIDERANDO que não foi enviado ao Congresso Nacional uma estimativa detalhada dos custos que a PEC 32/2020 traria aos cofres públicos se aprovada;

CONSIDERANDO a opinião de diversos especialistas no sentido de que o texto da PEC 32/2020, tal e qual oriundo do governo, aumentaria os gastos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade das propostas legislativas virem acompanhadas de estimativa de impacto orçamentário e adequação financeira, nos termos do art. 113 do ADCT;

Perguntamos:

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatguiRI@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213548642100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

- a) O Ministério da Economia fez algum estudo sobre possível impacto orçamentário que seria gerado pela aprovação da PEC 32/2020? Se sim, qual seria esse impacto?
- b) Há algum estudo que indique aumento ou redução de gasto decorrente da aprovação da PEC 32/2020? E quanto aumento ou renúncia de receita?
- c) O Ministério da Economia enviou todos os estudos feitos ao Congresso Nacional quando do envio da PEC?
- d) O Ministério da Economia tem ciência das críticas que são feitas à PEC 32/2020 nas audiências públicas da comissão especial da Câmara dos Deputados, em especial no que tange a um possível aumento de gastos?
- e) Se a PEC for promulgada com o texto que o governo enviou ao Congresso Nacional, há estimativa dos impactos nas contas públicas dos Municípios?
- f) O aumento de terceirizações na contratação dos servidores tem o potencial de aumentar os gastos públicos com pessoal, apenas transferindo os gastos diretos com os gastos dos terceirizados?

JUSTIFICAÇÃO

O governo enviou ao Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição Federal que, a pretexto de fazer uma (necessária) reforma administrativa, cria alguns problemas até então inexistentes e deixa de resolver os problemas atuais. Dentre outros pontos, a PEC permite uma maior contratação de cargos de confiança, bem como maior terceirização das atividades administrativas.

Em que pese o fato de não sermos, a princípio, contra a terceirização - afinal, ela é uma ferramenta útil para evitar o crescimento demasiado da estrutura estatal - as audiências públicas que estão ocorrendo na comissão especial da Câmara dos Deputados destinado a discutir a PEC 32 vêm mostrando que alguns especialistas se mostram preocupados com um possível aumento de gastos públicos, em especial nos Estados e Municípios, por conta de terceirizações sem os meios de controle adequados.

Nos surpreendeu o fato de que não foram enviados ao Congresso Nacional estudos pormenorizados demonstrando a evolução dos gastos públicos e projeções do impacto que a promulgação da PEC teria nestes gastos.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatgui@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagui
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213548642100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Assim, fazemos o presente RIC a fim de obter tais informações, que são vitais para embasar o debate legislativo.

Apresentação: 06/07/2021 17:27 - Mesa

RIC n.914/2021



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213548642100>

